

PORTARIA Nº 142/2017

Altera Portaria nº 084/2009, a qual concede gratificação a Professora por exercício de direção de Escola.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, altera a Portaria nº 084/2009, a qual passa a conceder, nos termos do artigo 32, inciso III, da Lei 030/93, gratificação de 20% pelo exercício de direção da Escola Municipal de Educação Infantil Recanto dos Sonhos, à Professora **CLAUDETE STEIGER HENRICHSEN**, a contar de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, RS, aos vinte de fevereiro de dois mil e dezessete.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20.02.2017

Francine Tais Krummenauer
Auxiliar de Administração
Mat. 669/6